Valide aqui
este documento

STANLEY QUEIROZ FORTES OFICIAL **4º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS** LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL COMARCA DE MANAUS ESTADO DO AMAZONAS

DATA: 25 de Janeiro de 2021.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: LOTE DE TERRAS sob **número 11, da QUADRA A-14, situado na RUA BARÃO DO RIO BRANCO e RUA RIO MEXEDÊ,** do Loteamento denominado **"NOVO ALEIXO"**, localizado na Rua Barão do Rio Branco (Cidade Nova e Mutirão Amazonino Mendes), **Quarta Serventia Imobiliária desta cidade; com ÁREA: 400,00m²; PERÍMETRO: 100,00m; CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES: NORTE** - 10,00 metros, com a Rua Barão do Rio Branco onde faz frente; ao **SUL** - 10,00 metros, com a Rua Rio Mexedê onde também faz frente; ao **LESTE** - 40,00 metros, com o Lote nº 12 da mesma quadra; e, a **OESTE** - 40,00 metros, com o Lote nº 10 da mesma quadra; (Desmembrado da área maior).

IDENTIFICAÇÕES: () rural, código nº: (X) urbano, designação cadastral nº: **2179125.**

PROPRIETÁRIA: VIEIRALVES IMOBILIÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.563.102/0001-76, com sede nesta cidade, à Avenida Antonio Sergio Vieiralves, nº 0, Quadra G-23, lote 02, Bairro Novo Aleixo, CEP: 69098-225;

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 8.833, do livro 2 de Registro Geral desta Serventia.

R.1 - 66.729 - TÍTULO: COMPRA E VENDA: Forma do Título: Nos termos da Escritura de Compra e Venda de Imóvel, lavrada aos 18 de Dezembro de 2020, no **5º Tabelionato de Notas desta capital,** no **Livro** 148, **Folhas:** 122/123, **Protocolo: C-1:** 180/2020, simultaneamente **arquivada digitalmente** na Serventia, consta que, o imóvel objeto desta Matrícula, foi transferido, pela **TRANSMITENTE: VIEIRALVES IMOBILIÁRIA LTDA,** já qualificada; representada por seu sócio Senhor: RISÓLOGO GASTÃO DE OLIVEIRA NETO; ao **ADQUIRENTE: ALEXANDRE FRAGA DE SANTANA,** filho de José Fraga Santana e Josefa Madalena Pereira, comerciante, portador da RG nº 1612676-9/SSP-AM, e CPF nº 592.342.882-20, casado pelo regime da Comunhão Parcial de Bens com **ANGELA TATIANA MONTEIRO SANTANA,** filha de Jose Carlos Cabral Monteiro e Ana Síria da Silva, do lar, portadora do RG nº 1273267-2/SSP-AM, e CPF nº 629.816.842-72, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Perimetral, Quadra 122, nº 55, Bairro Amazonino Mendes, CEP: 69.089-340; **VALOR: R$6.500,00 (seis mil quinhentos reais),** efetuado em 30 (trinta) prestações mensais e sucessivas e quitado no dia 28 de Novembro de 2001; Avaliado pela Secretaria Municipal de Economia e Finanças - SEMEF da Prefeitura Municipal de Manaus em **R$234.726,38 (duzentos e trinta e quatro mil setecentos e vinte e seis reais e trinta e oito centavos). IMPOSTO DE TRANSMISSÃO:** Foi pago no Banco Bradesco S/A, no dia 10/12/2020, conforme Guia

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/5NS6S-7HDCE-A4QAW-VN5VC
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital | do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

de Recolhimento do ITBI nº **8443/2020**, constante na Escritura; **CONDIÇÕES E MAIS ESPECIFICAÇÕES:** Não tem; **CERTIDÕES/DOI:** Encaminhada pela Serventia; **PROTOCOLO Nº 125090 - DATA DE APRESENTAÇÃO: 15/01/2021.** SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV004176H86II4BCFQFF1M11 - Protocolo 125090 - Livro 2 - Nº 66729 - Reg./Av. 1 - Data/Hora de utilização: 25/01/2021 09:16:25 - Emitido por Ivete Ramos de Andrade Vieira - FUNJEAN - EXTRAJUDICIAL: R$281.14 - FUNDPAM: R$140.57 - FUNDPGE: R$84.34 - FUNJEAN - RCPN/SD: R$140.57 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br. Manaus, 25 de Janeiro de 2021

Oficial

Maria de Fátima de Souza Flores
SUBSTITUTA LEGAL

AV.2 - 66.729 - TÍTULO: MUDANÇA DE ENDEREÇO: Forma do Título: Nos termos da CERTIDÃO DE ENDEREÇO: Nº 9837/2020, datada de 05 de Agosto de 2021, assinada pela Gerente de Mobilidade Urbana em Exercício - Zamar Baima de Melo, Servidora do Instituto Municipal de Planejamento Urbano - IMPLURB; certificando na forma das Leis nº 370 de 13 de dezembro de 1996, 266 de 30 de novembro de 1994, 343 de 12 de junho de 1996 e 1.401 de 14 de janeiro de 2010, **Processo Nº 9837/2020,** apresenta as seguintes informações quanto ao seu endereçamento de uso como segue: **ENDEREÇO NOVO: AVENIDA ANTÔNIO SÉRGIO VIEIRALVES, Nº 1.768 - LOTEAMENTO NOVO ALEIXO - BAIRRO: NOVO ALEIXO;** ENDEREÇO ANTERIOR: LOTE DE TERRAS SOB NÚMERO 11, DA QUADRA A-14, SITUADO NA RUA BARÃO DO RIO BRANCO E RUA RIO MEXEDÊ, DO LOTEAMENTO DENOMINADO NOVO ALEIXO, LOCALIZADO NA RUA BARÃO DO RIO BRANCO (CIDADE NOVA E MUTIRÃO AMAZONINO MENDES) (Dados do registro) AVENIDA ANTÔNIO SÉRGIO VIEIRALVES, Nº 55, QD A14 - LT 11, LT NOVO ALEIXO - BAIRRO NOVO ALEIXO. **IPTU: 2179125,** conforme Certidão, encaminhada pelo Requerimento datado de 20 de Setembro de 2021. **PROTOCOLO Nº128867 - DATA DE APRESENTAÇÃO: 05/11/2021.** SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV004176S3EVLIKNT84A3O72 - Protocolo 128867 - Livro 2 - Nº 66729 - Reg./Av. 2 - Data/Hora de utilização: 05/11/2021 15:32:13 - Emitido por Ivete Ramos de Andrade Vieira - FUNJEAN - EXTRAJUDICIAL: R$0.00 - FUNDPAM: R$0.00 - FUNDPGE: R$0.00 - FUNJEAN - RCPN/SD: R$0.00 (ISENTO - Motivo: Art 1º §2º do Provimento 219/2014-CGJ-AM) - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br. Manaus, 05 de Novembro de 2021.

Oficial

Maria de Fatima de Souza Flores
SUBSTITUTA LEGAL

CONTINUA NA FICHA Nº

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/5NS6S-7HDCE-A4QAW-VN5VC

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

AV.3 - 66.729 - TITULO: CONSTRUÇÃO: Forma do Título: Nos termos **CERTIDÃO DE HABITE-SE DE OBRA RESIDENCIAL UNIFAMILIAR TOTAL Nº 9837/2020,** datada de 23 de Agosto de 2021, assinada por: Carlos Alberto Valente Araujo, Claudemir Jose Andrade e Jeane da Rocha Mota. **Processo Protocolado nº 9837/2020, de 17 de Setembro de 2020; Onde está contida a** Obra destinada ao uso **RESIDENCIAL UNIFAMILIAR,** COM **ÁREA TOTAL DE CONSTRUÇÃO DE 169,60m²,** REGULARIZADOS ATUALMENTE, PARA A QUAL ESTÁ SENDO CONCEDIDA A REGULARIZAÇÃO E HABITE-SE EM 12 DE AGOSTO DE 2021. O MESMO OBTEVE PROVIMENTO INTEGRAL PELO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - CMDU, ATRAVÉS DA DECISÃO Nº 223/2021, REGISTRADA NA ATA DA 22ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 30 DE JUNHO DE 2021, composto de **01 (UM) PAVIMENTO TÉRREO,** assim descrito: **GARAGEM DESCOBERTA COM 01 (UMA) VAGA PARA CARRO, SALA DE ESTAR, SALA DE JANTAR, COZINHA, 02 (DOIS) QUARTOS, 01 (UM) W.C. E ÁREA DE SERVIÇO.** O IMÓVEL POSSUI SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO COM DESTINO FINAL PARA FOSSA E SUMIDOURO. **Os documentos citados foram simultaneamente digitalizados e arquivados na Serventia; Valor: R$462.046,36 (quatrocentos e sessenta e dois mil e quarenta e seis reais e trinta e seis centavos).** **CONDIÇÕES E MAIS ESPECIFICAÇÕES:** Apresentou Certidão de Habite-se acima identificada, Planta de Situação e Anotação de Responsabilidade Técnica - ART OBRA E SERVIÇO Nº AM20210280228 - INICIAL - assinado pelo Engenheiro Civil - Pascoal Sirio da Silva - CNP: 0406986002 - Registro: 14135-D AM., Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União - **Código de Controle da Certidão: 6CA5.0CDB.D747.9B98** - emitida:09/09/2021 - válida até 08/03/2022, os documento acima citados foram encaminhados pelo Requerimento datado de 20 de Setembro de 2021. **D.O.I.** Encaminhado pela Serventia. **PROTOCOLO Nº 128721 - DATA DE APRESENTAÇÃO: 26/10/2021.** SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº EGIMV004176IDQ7CDB6ZQ1OYA52 - Protocolo 128721 - Livro 2 - Nº 66729 - Reg./Av. 3 - Data/Hora de utilização: 05/11/2021 15:35:59 - Emitido por Ivete Ramos de Andrade Vieira - FUNJEAN - EXTRAJUDICIAL: R$393.30 - FUNDPAM: R$196.65 - FUNDPGE: R$117.99 - FUNJEAN - RCPN/SD: R$196.65 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br. Manaus, 05 de Novembro de 2021.

Oficial — Maria de Fatima de Souza Flores
SUBSTITUTA LEGAL

AV.4 - 66.729 - TÍTULO: RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO: **FORMA DO TÍTULO:** Nos termos do Requerimento datado de 14 de Dezembro de 2022, dirigido a esta Serventia e assinado pelo Requerente: Alexandre Fraga de Santana, já qualificado,

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/5NS6S-7HDCE-A4QAW-VN5VC

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

de acordo com artigos 167 e 246 da Lei nº 6015/73, requer a alteração do sobrenome de seu pai, que constou no **Registros R.1 - 66.729, objeto desta Matrícula,** sendo: José Fraga Santana **para JOSÉ FRAGA DE SANTANA**, de acordo com a Carteira Nacional de Habilitação, (cópia anexa) ao Requerimento, que ficam digitalizados e arquivados na Serventia. Ficando portanto retificado o sobrenome do pai do requerente e ratificado os demais termos não alterados. **PROTOCOLO Nº 135953 - DATA DE APRESENTAÇÃO: 28/12/2022.** SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº RGIMV004176PNBCX4CNWDO3MF63 - Protocolo 135953 - Livro 2 - Nº 66729 - R./Av. 4 - Data/Hora de utilização: 16/01/2023 08:28:36 - Emitido por Ivete Ramos de Andrade Vieira - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R$24.03 - FUNDPAM: R$0.00 - FUNDPGE: R$0.00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R$8.01 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br. Manaus, 16 de Janeiro de 2023.

Oficial

Maria de Fatima de Souza Flores
SUBSTITUTA LEGAL

R. - 66.729 - **TÍTULO:** ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: **Forma do Título:** Nos termos do **CONTRATO DE EMPRÉSTIMO E PACTO ADJETO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA DE BEM IMÓVEL COM EMISSÃO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI - CONTRATO Nº 10001882-3, passada na cidade de Porto Alegre/RS, 14 de Dezembro de 2022,** apresentadas em 3 vias, uma das quais fica digitalizada e arquivada na Serventia, **consta que, o imóvel objeto desta Matrícula,** foi Alienado pelos **DEVEDORES PRINCIPAIS/FIDUCIANTES: ANGELA TATIANA MONTEIRO SANTANA,** brasileira, empresária, filha de José Carlos Cabral Monteiro e Ana Siria da Silva, portadora da C.I. RG nº 1273267-2 SSP/AM e CPF nº 629.816.842-72, com endereço eletrônico: angelatatianams@gmail.com., casada pelo regime da Comunhão Parcial de Bens com **ALEXANDRE FRAGA DE SANTANA,** brasileiro, empresário, filho de José Fraga de Santana e Josefa Madalena Pereira, portador da C.I.RG nº 1612676-9 SSP/AM e CPF nº 592.342.882-20, com endereço eletrônico: fraalexandre123@gmail.com., residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Adalberto Vale, nº 220, Casa 3, Betânia - CEP 69073-040; **DADOS BANCÁRIOS PARA LIBERAÇÃO DO CRÉDITO: 1) NOME DO TITULAR DA CONTA: ALEXANDRE FRAGA DE SANTANA; 2) TIPO DE CONTA: CONTA CORRENTE (X); BANCO: BANCO BRADESCO S.A.; AGÊNCIA: 3715; NÚMERO DA CONTA: 17087-9; em favor da CREDORA FIDUCIÁRIA: COMPANHIA HIPOTECARIA PIRATINI - CHP,** inscrita no CNPJ nº 18.282.093/0001-50, com sede na Avenida Cristovão Colombo, nº 2955, Conjunto 501, Bairro Floresta, Porto Alegre/RS, representada por: Ana Luisa Cavalcanti Carchedi, Brasileira, solteira, administradora de empresas, portadora da C.I. nº 1097469447

CONTINUA NA FICHA Nº

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/5NS6S-7HDCE-A4QAW-VN5VC

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

SP/RS e CPF nº 021.910.270-83, residente e domiciliada na cidade de Porto Alegre/RS, nomeada conforme Instrumento Público de Procuração lavrado em Notas do º Tabelionato de Notas de Porto Alegre/RS, às fls. 051/052 do Livro 1702 em data de 0/11/2022; **CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO** (Valores referenciados para a ata de assinatura do contrato): **A) - VALOR DA DÍVIDA (A.1+A.2+A.3+A.4+A.5+ .6): R$215.500,73;** A.1) Tarifa de Cadastro (TC): **R$4.500,00;** A.2) Valor da 1ª arcela de Desembolso: **R$5.592,37;** A.3) IOF devido quando da liberação da 1ª arcela: **R$188,42;** A.4) Valor da 2ª Parcela de Desembolso: **R$194.407,63;** A.5) OF devido quando da liberação da 2ª Parcela: **R$7.072,31;** A.6) Despesas de egistro: **R$3.740,00; B) CONDIÇÕES FINANCEIRAS:** B.1) Taxa Mensal de uros: **1,22% a.m.;** B.2) Taxa Efetiva de Juros: **15,66% a.a.;** B.3) Custo Efetivo otal (CET) conforme as taxas B.1 e B.2: **17,77% a.a.;** B.4) Sistema de mortização: **Price; C) PARCELAS MENSAIS:** C.1) Valor Total a ser Pago em arcelas Mensais: **R$215.500,73;** C.2) Nº de Parcelas: **240 meses;** C.3) Valor da rimeira Parcela Mensal de Amortização e Juros: **R$2.954,34;** C.4) Valor Mensal de rêmios de Seguro **(C.4.1+ C.4.3): R$460,68;** - C.4.1) Cobertura de MIP (Morte e validez Permanente): **R$288,48;** C.4.2) Alíquota de MIP: **0,021%;** C.4.3) obertura de DFI (Danos Físicos do Imóvel): **R$172,20;** C.4.4) Alíquota de DFI: **,007%;** C.5) Tarifa Mensal de Gestão de Crédito: **R$25,00;** C.6) Valor Total da rimeira Prestação Mensal (C.3+C.4+C.5): **R$3.440,02;** C.7) Dia de Vencimento das restações: **14;** C.8) Carência para pagamento da Primeira Prestação Mensal: **180 ias;** C.9) Data de Vencimento da Primeira Prestação Mensal: **14/06/2023;** C.10) ata de Vencimento da Última Prestação Mensal: **14/05/2043;** C.11) Forma de agamento: **Boleto Bancário ou outro meio indicado pelo CREDOR, conforme láusula 2.17; D) ENCARGOS MORATÓRIOS E MULTA:** D.1) Taxa Mensal e Juros de Mora: **1,00%;** D.2) Multa Contratual: **2,00%; 4. ÍNDICES DO ONTRATO:** A) Índice: **IPCA/IBGE;** B) Índice substituto I: **IGP-M;** C) Índice ubstituto II: **IPC/FIPE; 4.1 - Número índice referente ao 2º mês anterior ao da ssinatura do contrato ou da última atualização; 4.2 - Número índice referente o 2º mês anterior ao da data de pagamento da parcela, da atualização ou encimento. ALIENAÇÃO:** O imóvel identificado e caracterizado, objeto desta atrícula; **6. AVALIAÇÃO PARA EFEITO DE LEILÃO:** Valor do imóvel para ins de público leilão: **R$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais).** Cumprindo o eterminado pelo Art. 24, inciso VI, da Lei 9.514 de 1997, as partes estabelecem que valor de avaliação do imóvel a ser considerado para fins de leilão e cobertura ecuritária será aquele descrito no Instrumento; **7. PERCENTUAL PARA FINS DE NDENIZAÇÃO:** Composição para fins de indenização do seguro: **Nome: LEXANDRE FRAGA DE SANTANA -100,00%; CONDIÇÕES GERAIS:** Pelo nstrumento Particular, com força de Escritura Pública, nos termos do art. 38 da Lei

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/5NS6S-7HDCE-A4QAW-VN5VC

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui este documento

9.514/97, conforme alterada, as Partes já qualificadas formalizaram o **CONTRATO DE EMPRÉSTIMO COM PACTO ADJETO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA E GARANTIA DE BEM IMÓVEL COM EMISSÃO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI,** consoante às Cláusulas e condições já estipuladas, fi ndo certo que a identificação das Partes contratantes, o objeto, o valor do crédito e a emais condições são aquelas convencionadas no Quadro Resumo que se integra ao C trato. **ANEXO I - CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI: SÉRIE: 2 2; NÚMERO: CHP13611;** CREDITO: o que decorre, do Contrato, ao qual o A xo vincula-se para o CREDOR FIDUCIÁRIO (conforme Anexo I); **C NTRATO AO QUAL ESTA CCI VINCULA-SE: 10001882-3; FORMA E C NDIÇÃO:** A CCI representa a integralidade do crédito imobiliário, emitida sob a f na **INTEGRAL e ESCRITURAL,** nos termos do art. 18, §4º e art.19, VII, a os da Lei 10.931/2004; **PRAZO (em meses): 240 (duzentos e quarenta); V LOR DA EMISSÃO: R$ 215.500,73 (duzentos e quinze mil e quinhentos r is e setenta e três centavos); CREDOR FIDUCIÁRIO (EMISSOR): conforme i cados no item 2 do Quadro Resumo do Contrato ao qual este Anexo vincula-se. I TITUIÇÃO CUSTODIANTE: VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E V LORES MOBILIÁRIOS LTDA,** instituição financeira com sede na cidade de São P lo, Estado de São Paulo, localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2277, C junto 202, CEP 01452-001, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.610.500/0001-88; **G RANTIA E IMÓVEL(IS) OBJETO DA GARANTIA:** Alienação Fiduciária d) imóvel(is) objeto desta Matrícula; **LOCAL DE PAGAMENTO:** Conforme p visto no Contrato ao qual o Anexo vincula-se; **DA MORA E DO I DIMPLEMENTO: A mora do(s) DEVEDOR(ES) no cumprimento das o igações pecuniárias assumidas no contrato acarretará a responsabilidade pelo p amento das seguintes penalidades: a) atualização monetária, de acordo com os c érios previstos no contrato e calculada *pro rata die,* se necessário, incidente s re o valor das prestações vencidas e não pagas; b) juros compensatórios na m ma taxa prevista no Contrato e calculados *pro rata die,* se necessário, incidentes s re o valor das prestações vencidas e não pagas, atualizado monetariamente; c) j s de mora, calculados dia a dia, à taxa estabelecida no Instrumento do Quadro R umo incidente sob o valor das prestações vencidas e não pagas, já devidamente a scido das parcelas mencionadas nas alíneas "a" e "b" deste item; d) multa m atória à taxa estabelecida no Quadro Resumo incidente sobre o valor das p tações vencidas e não pagas, acrescido das parcelas mencionadas nas alíneas "a", "b", e "c" deste item; e) despesas com cobrança administrativa e intimação d devedor; f) despesas com publicação dos editais do leilão extrajudicial e c issão de leiloeiro, se houver na hipótese de alienação do imóvel em leilão p lico extrajudicial; e g) comissão da empresa contratada para a cobrança**

CONTINUA NA FICHA Nº

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/5NS6S-7HDCE-A4QAW-VN5VC

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

extrajudicial, de até 10% (dez por cento) sobre o valor da dívida e ainda despesas extrajudiciais e judiciais, incluindo honorários advocatícios, desde já estipulados em 10% (dez por cento) sob o valor do débito em caso de cobrança extrajudicial e em 20% (vinte por cento) sobre o valor do débito em caso de ação judicial de reintegração de posse. Devendo o contratante cumprir com todas as Cláusulas, parágrafos e condições estipulados no referido Instrumento. **PROTOCOLO Nº 135952 - DATA DE APRESENTAÇÃO: 28/12/2022.** SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV004176SF3RKWUEUURGBV19 - Protocolo 135952 - Livro 2 - Nº 66729 - Reg./Av. 5 - Data/Hora de utilização: 16/01/2023 08:56:37 - Emitido por Ivete Ramos de Andrade Vieira - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R$169.37 - FUNDPAM: R$0.00 - FUNDPGE: R$0.00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R$56.46 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br. Manaus, 16 de Janeiro de 2023.

Oficial — Maria de Fatima de Souza Flores
SUBSTITUTA LEGAL

AV.6 - 66.729 - TÍTULO: AVERBAÇÃO: FORMA DO TÍTULO: Nos termos da Declaração da Instituição Custodiante, passada na cidade de São Paulo, datada de 17 de julho de 2023, assinada digitalmente por Cristiano de Carvalho Alves Ferreira e Thaisa Ivanof Guedes, e demais documentos, que foram encaminhados pelo Requerimento, passado na cidade de São Paulo, aos 21 de Julho de 2023, que ficam **simultaneamente digitalizados e arquivados na serventia**, consta que: A **VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215, 4º Andar, Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ nº 22.610.500/0001-88, representada nos termos de seu contrato social, na qualidade de Instituição Custodiante das Cédulas de Crédito Imobiliário ("CCI") emitidas pela **COMPANHIA HIPOTECÁRIA PIRATINI - CHP**, (CNPJ/ME nº 18.282.093/0001-50), por meio do Contrato de Prestação de Serviços de Instituição Custodiante e Outras Avenças, firmado em 14 de dezembro de 2022, DECLARA, que é a atual custodiante da **CCI nº CHP13611, da Série 002022**, devidamente registrada na CETIP (B3), objeto do Registro **R.5-66.729,** cujo contrato tem como objeto o imóvel da presente Matrícula, tendo como credor na data de 13 de julho de 2023, a **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS LOHA I**, inscrita no CNPJ: 43.104.412/0001-84, conforme apresentado na Carta de Titularidade da B3. **PROTOCOLO Nº 141784 - DATA DE APRESENTAÇÃO: 18/10/2023**. SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV004176MU4JHHUIM299YR60 - Protocolo 141784 - Livro 2 - Nº 66729 - Reg./Av. 6 - Data/Hora de utilização: 19/10/2023 13:52:34 - Emitido por Ivete Ramos de

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/5NS6S-7HDCE-A4QAW-VN5VC
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital | todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

drade Vieira - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R$39.75 - FUNDPAM: R$0.00 - NDPGE: R$0.00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R$13.25 - Consulte a autenticidade em dao.portalseloam.com.br. Manaus, 19 de Outubro de 2023.
cial

Maria de Fatima de Souza Flores
SUBSTITUTA LEGAL

AV.7 – 66.729 - TÍTULO: RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO: **Forma do Título:** N termos do Instrumento Particular de 1ª (Primeira) Alteração do Regulamento do Caravaggio Fundo de Investimento em Direitos Creditórios, passado na cidade de São Paulo, aos 29 de Outubro de 2021, **apresentado em 01 (uma) via, encaminhado pelo Requerimento passado na cidade de São Paulo, aos 18 de Setembro de 2023, que foram digitalizados e arquivados na Serventia**, consta que, pelo instrumento particular, **BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, nº 151, 19º andar (parte), Itaim Bibi, CEP 01451-011, inscrita no CNPJ sob o nº 13.486.793/0001-42, devidamente credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para o exercício profissional de administração fiduciária de carteiras de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 11.784, de 30 de junho de 2011 ("Administradora"), representada por seu representante legal, Rodrigo Martins Cavalcante, e na qualidade de instituição administradora do **CARAVAGGIO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**, inscrito no CNPJ sob o nº 43.104.412/0001-84 ("Fundo"), constituído sob a forma de condomínio fechado, considerando que o Fundo desde a sua constituição, não foi operacionalizado, encontrando-se inativo e não possuindo quaisquer cotistas na data do Instrumento, de forma que não lhe é aplicável o disposto no inciso II do artigo 26 da Instrução CVM nº 356, de 17 de dezembro de 2001 ("Instrução CVM 356/01"), **RESOLVE** a Administradora: **(i)** alterar a denominação do Fundo para "**Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Aloha I**"; **(ii)** alterar e consolidar o regulamento do Fundo em sua integralidade, que passará a vigorar na forma do **Anexo A** ao instrumento ("Regulamento"); **(iii)** aprovar a emissão de 445.336 (quatrocentas e quarenta e cinco mil e trezentas e trinta e seis) cotas seniores, com valor nominal unitário de R$1.000,00 (mil reais) em sua data de emissão ("Cotas Seniores"), no montante total de R$445.336.000,00 (quatrocentos e quarenta e cinco milhões e trezentos e trinta e seis mil reais), todas objeto da 1ª (primeira) série de Cotas Seniores do Fundo, cujos termos e condições são descritos no Suplemento constante do **Anexo B** do instrumento, as quais serão objeto de oferta pública de distribuição com esforços restritos em regime de melhores esforços de colocação, de acordo com os procedimentos dispostos na Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 476/09"), destinada a investidores profissionais, conforme definido no artigo 11 da Resolução

CONTINUA NA FICHA Nº

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/5NS6S-7HDCE-A4QAW-VN5VC
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada, sendo, portanto dispensada de prévio registro na CVM nos termos do artigo 6º da Instrução CVM 476/09 ("Oferta Restrita"); **(iv)** aprovar a emissão de 1 (uma) cota subordinada, com valor nominal unitário de R$1.000,00 (mil reais) em sua data de emissão ("Cotas Subordinadas" e, em conjunto com as Cotas Seniores, as "Cotas"), no montante total de R$1.000,00 (mil reais), as quais serão objeto de colocação privada, sem a intermediação de instituições financeiras integrantes do sistema brasileiro de distribuição de valores mobiliários, não podendo serem negociadas no mercado secundário; **(v)** ratificar a contratação da **BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, nº 151, 19º andar (parte), Itaim Bibi, CEP 01451- 011, inscrita no CNPJ sob o nº 13.486.793/0001-42, para prestar os serviços de custódia qualificada, controladoria de ativos e passivos integrantes da carteira do Fundo e de escrituração das Cotas; **(vi)** aprovar a contratação da **NU INVEST CORRETORA DE VALORES S.A.**, instituição financeira com escritório na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. das Nações Unidas, 14.401, conj. 141 a 144 e 151 a 154 - Pav. 14, 15 - Torre A2 — Jequitibá, Condomínio Parque da Cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 62.169.875/0001-79, responsável pela coordenação da Oferta Restrita, nos termos do item "ii" acima; **(vii)** aprovar a contratação da **VERT GESTORA DE RECURSOS FINANCEIROS LTDA**, sociedade limitada autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 17.249, de 11 de julho de 2019, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.365, 7º andar, CEP 05407-003, inscrita no CNPJ sob o nº 31.636.333/0001-35, para atuar na qualidade de gestora da carteira do Fundo; **(viii)** aprovar a contratação da **CREDITAS SOLUÇÕES FINANCEIRAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.770.708/0001 -24, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 12.995 — Bloco I, Térreo, Edifício Centenário Plaza, Brooklin Paulista, CEP 04578-911, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para prestar os serviços de cobrança extraordinária dos Direitos Creditórios Inadimplidos (conforme definido no Regulamento); **(ix)** aprovar a contratação da **KPMG AUDITORES INDEPENDENTES**, com sede na Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, nº 105, Torre A, Vila São Francisco, 6º andar parte, 7º andar parte, 8º andar parte, 11º andar parte e 12º andar parte, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04.711-904, inscrita no CNPJ sob o nº 57.755.217/0001-29, para atuar como auditor independente do Fundo; e **(x)** autorizar o Administrador a tomar todas as medidas necessárias para a implementação dos itens acima. Uma vez que não há, ainda, investidores que detenham cotas do Fundo, é dispensada a realização de assembleia geral de cotistas para a tomada de quaisquer decisões referentes ao Fundo; Ficando as partes obrigadas a cumprirem com todas as condições descritas no Instrumento; Retificando e Ratificando os atos já realizados. **PROTOCOLO Nº 142717 - DATA DE**

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/5NS6S-7HDCE-A4QAW-VN5VC

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

APRESENTAÇÃO: 11/12/2023. SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº EGIMV004176LCYW19L1WSM1QH86 - Protocolo 142717 - Livro 2 - Nº 66729 - Reg./Av. 7 - Data/Hora de utilização: 12/12/2023 15:49:57 - Emitido por Ivete Ramos de Andrade Vieira - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R$39.75 - FUNDPAM: R$0.00 - FUNDPGE: R$0.00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R$13.25 - Consulte a autenticidade em selodadao.portalseloam.com.br. Manaus, 12 de Dezembro de 2023.

Oficial Maria de Fatima de Souza Flores
SUBSTITUTA LEGAL

R.8 - 66.729 - TÍTULO: CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE: Forma do Título: Nos termos do Artigo 26 parágrafo 7º da Lei nº 9.514/97, alterada pela Lei nº 13.465/2017, cumulado com os Provimentos nº 286/2016 e 337/2019, ambos da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas, a **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS ALOHA I,** já qualificada, apresentada por sua instituição administradora BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, nº 151, 19º andar (parte), Itaim Bibi, inscrita no CNPJ nº 13.486.793/0001-42, representada por seu procurador, EDUARDO AUGUSTO MENDONÇA DE ALMEIDA, brasileiro, advogado, casado, inscrito no CPF nº 066.656.958-40 e na OAB/SP nº 101.180, com domicílio em Rua São Bento, 365, 15º e 16º andar, Centro, São Paulo/SP - CEP: 01011-100, endereço eletrônico: eduardo@almeidamendonca.com.br, contido no Requerimento, passado na cidade de São Paulo/SP, aos 20 de Fevereiro de 2024, na qualidade de credor fiduciário da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário celebrado entre as partes, **sob nº 0001882-3**, registrado na presente Matrícula, **consolida para si a propriedade do imóvel objeto desta Matrícula,** e que, os direitos adquiridos na Consolidação da propriedade são integrantes do patrimônio do FUNDO, não se comunicando com o patrimônio da administradora BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., nos termos do Art. 7º, incisos I a IV da Lei Federal 8.668/93; **Valor Declarado da Operação: R$438.236,54 (quatrocentos e trinta e oito mil e duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e quatro centavos). Avaliado pela Base de Cálculo da SEMEF em R$438.236,54 (quatrocentos e trinta e oito mil e duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e quatro centavos). IMPOSTO DE TRANSMISSÃO:** Foi pago no dia 20/02/2024, no Banco do Brasil S/A, conforme Validação de Pagamento de ITBI nº 2169/2024, anexa aos documentos citados, que ficam simultaneamente digitalizados e arquivados na serventia. **D.O.I.** Encaminhada pela Serventia; **PROTOCOLO Nº 144920 - DATA DE APRESENTAÇÃO: 22/03/2024**. SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº EGIMV004176P7MG97CCS1NZ2N02 - Protocolo 144920 - Livro 2 - Nº 66729 -

CONTINUA NA FICHA Nº

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/5NS6S-7HDCE-A4QAW-VN5VC
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Reg./Av. 8 - Data/Hora de utilização: 09/04/2024 09:59:12 - Emitido por Ivete Ramos de Andrade Vieira - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R$739.03 - FUNDPAM: R$0.00 - FUNDPGE: R$0.00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R$246.34 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br. Manaus, 09 de Abril de 2024.

Oficial Maria de Fatima de Souza Flores
SUBSTITUTA LEGAL

AV.9 - 66.729 - TÍTULO: REALIZAÇÃO DE LEILÕES: Forma do Título: Nos termos do **Auto Negativo de Leilão - 1º Público Leilão,** datado de 08/05/2024, às 10:00 hrs, **e, do Auto Negativo de Leilão - 2º Público Leilão,** datado de 15/05/2024 às 10,00hrs, foi realizada a praça/leilão público acima mencionados, através do portal Leiloaria Smart (www.leiloariasmart.com.br) - ID Lote: https://leiloariasmart.com.br/imovel/457, autorizado pela **CREDORA FIDUCIÁRIA: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS ALOHA I,** já qualificada, em cumprimento ao quanto estipulado no art. 27, § 2º-A, da Lei Federal nº 9.514/97, devedores fiduciantes foram intimados e comunicados das datas dos leilões pelo LEILOEIRO, da seguinte forma: i) por meio de telegrama encaminhado para o endereço que consta no intrumento; ii) por meio de e-mail encaminhado ao endereço eletrônico por ela fornecido; iii) expressamente pelos editais de leilão acima mencionados. Ainda que devidamente intimada e comunicada das datas de realização dos leilões, os devedores fiduciantes deixaram de exercer o direito de preferência no prazo legal, conforme previsto no art. 27, §2º-B, da Lei Federal nº 9.514/97. Ao final do tempo previsto para a disputa, **nenhum lance foi computado pelo sistema,** não havendo portanto, arrematante para o bem acima descrito. Os documentos inicialmente citados foram encaminhados pelo Requerimento, passado na Cidade de São Paulo, aos 24 de Maio de 2024, assinado por Erika Moraes dos Anjos Placidino, CPF nº 392.216.498-65, e-mail: erika.placidino@creditas.com.br, procuradora do FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS ALOHA I, que ficam **simultaneamente digitalizados e arquivados na Serventia. PROTOCOLO Nº 146780 - DATA DE APRESENTAÇÃO: 21/06/2024.** SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº BXCANC004176GLF065U7EP8UWJ77 - Protocolo 146780 - Livro 2 - Nº 66729 - Reg./Av. 9 - Data/Hora de utilização: 16/07/2024 12:21:22 - Emitido por Stanley Queiroz Fortes Junior - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R$73.73 - FUNDPAM:

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/5NS6S-7HDCE-A4QAW-VN5VC

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

R$0.00 - FUNDPGE: R$0.00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R$24.58 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br. Manaus, 16 de Julho de 2024.

Oficial

Maria de Fatima de Souza Flores
SUBSTITUTA LEGAL

AV.10 - 66.729 - TÍTULO: CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Forma do Título: Nos termos do **Termo de Quitação,** passado na Cidade de São Paulo, os 15 de Maio de 2024, consta que: O FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS ALOHA I, inscrito no CNPJ: 43.104.412/0001-84 representado por sua instituição administrativa Limine Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A, com sede na Avenida Doutor Cardoso de Melo nº 1.184, Conjunto 9, Vila Olímpia - CEP: 04548-004, inscrita no CNPJ nº 24.361.690/0001-72, representada na forma de seu Estatuto Social, outorga o **Termo de Quitação,** nos termos do Art. 27 da Lei 9514/97, que realizado os Leilões públicos negativos em 08/05/2024 e em 15/05/2024, sem arrematação, declaram extinta a obrigação contratual da CCI: CHP13611 SÉRIE: 2022, objeto do **Registro R.5 - 66.729, e assim outorgam plena quitação aos devedores: ALEXANDRE FRAGA DE SANTANA e sua cônjuge ANGELA TATIANA MONTEIRO SANTANA. O(s) documento(s) citado(s) fica(m) arquivado(s) e digitalizado(s) na Serventia. PROTOCOLO Nº 147395 - DATA DE APRESENTAÇÃO: 16/07/2024.** SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV004176WY8UE4CP0HP7JR69 - Protocolo 147395 - Livro 2 - Nº 66729 - Reg./Av. 10 - Data/Hora de utilização: 16/07/2024 12:22:14 - Emitido por Stanley Queiroz Fortes Junior - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R$39.75 - FUNDPAM: R$0.00 - FUNDPGE: R$0.00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R$13.25 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br. Manaus, 16 de Julho de 2024.

Oficial

Maria de Fatima de Souza Flores
SUBSTITUTA LEGAL

AV.11 - 66.729 - TÍTULO: INCORPORAÇÃO: Forma do Título: Nos termos da **Ata da Assembleia Geral e Especial de Cotista realizada em 31 de Outubro de 2024,** de forma não presencial, pela BANVOX DISTRIBUIDORA DE TÍTULO E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA, sociedade devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários Ltda, ("CVM") a administrar fundos de investimento, inscrita no CNPJ sob

CONTINUA NA FICHA Nº

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/5NS6S-7HDCE-A4QAW-VN5VC

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

o nº 02.671.743/0001-19, na qualidade de instituição administradora ("Administradora"), devidamente assinada digitalmente pelo Presidente: Flavio Daniel Aguetoni, e, Secretário - Artur Martins de Figueiredo, acompanhada da Ficha Cadastral Simplificada - JUCESP, e, seus ANEXOS - I, I-A, I-B, I-C, e demais documentos anexos., encaminhados pelo Requerimento passado na Cidade de São Paulo, aos 19 de Novembro de 2024, simultaneamente **digitalizados e arquivados** na Serventia; consta que o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em **R$438.236,54 (quatrocentos e trinta e oito mil e duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e quatro centavos),** de propriedade de: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS ALOHA I - RESPONSABILIDADE LIMITADA, **foi Incorporado ao Patrimônio do FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CREDITAS TEMPUS II - RESPONSABILIDADE LIMITADA,** inscrita no CNP Nº 34.218.953/0001-42, com sede a Avenida Doutor Cardoso de Melo, nº 1.184, Conjunto 9, Vila Olímpia - São Paulo-SP. **D.O.I.** Encaminhada pela Serventia. **PROTOCOLO Nº 152267 - DATA DE APRESENTAÇÃO: 10/01/2025.** SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV004176O38FAN4NHGV42A29 - Protocolo 152267 - Livro 2 - Nº 66729 - Reg./Av. 11 - Data/Hora de utilização: 14/01/2025 15:17:36 - Emitido por Stanley Queiroz Fortes Junior - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R$739.03 - FUNDPAM: R$0.00 - FUNDPGE: R$0.00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R$246.34 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br. Manaus, 14 de Janeiro de 2025.

Oficial Maria de Fatima de Souza Flores
Substituta Legal

Certidão Narrativa/Inteiro Teor extraída de acordo com o artigo 19, § 1º da Lei 6015/73. SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº CERINT004176IIQ5Y7246X2QDGQ15 - Pedido: 155989 - Data/Hora de utilização: 13/02/2025 12:33:59 - Emitido por Maria Rejane das Chagas Bezerra - FUNETJ: R$9.94 - FUNDPAM: R$0.00 - FUNDPGE: R$0.00 - FARPAM: R$3.31 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br.
O referido é verdade e dou fé. Manaus, 13 de fevereiro de 2025.
O Oficial

Stanley Queiroz Fortes
OFICIAL

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/5NS6S-7HDCE-A4QAW-VN5VC

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/5NS6S-7HDCE-A4QAW-VN5VC

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

EM BRANCO
EM BRANCO
EM BRANCO

EM BRANCO
EM BRANCO
EM BRANCO